

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 50039/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.116292/2009-96, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Mineira de Proteção à Criança, inscrito no CNPJ nº 17.220.138/0001-07, com sede em Belo Horizonte, em função do descumprimento do art. 3º, inciso I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 222, de 20.11.2015, Seção 1, página 52)